

MOÇÃO Nº 03/2026

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial o artigo 173, § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Policiais Militares Ambientais 3º Sargento Diego Silva Laranjeira Santos e 3º Sargento Wesley Queiroz Rodrigues, em reconhecimento ao exemplar ato de bravura, profissionalismo e comprometimento com a preservação da vida humana, no dia 15 de dezembro de 2025, em nossa cidade.**

Na madrugada do dia 15 de dezembro de 2025, uma ação rápida e decisiva da Polícia Militar Ambiental foi fundamental para salvar três pessoas que se encontravam à deriva no Rio Paraná, em situação de extremo risco. Por volta da meia-noite, um policial ambiental que se encontrava de plantão ouviu gritos de socorro vindos da margem do rio e, ao averiguar o ocorrido, encontrou um homem molhado e em estado de choque, o qual relatou que a lancha em que estava com familiares havia naufragado, sendo ele o único que utilizava colete salva-vidas.

Diante da gravidade da situação, os policiais Diego Silva Laranjeira Santos e Wesley Queiroz Rodrigues, este último que se encontrava à paisana no local, agiram com prontidão e coragem, colocando a embarcação oficial da corporação na água e iniciando imediatamente as buscas, mesmo em condições adversas e durante o período noturno.

Após aproximadamente 500 metros rio adentro, os policiais localizaram dois homens e uma mulher, exaustos, agarrados a uma árvore e com grandes dificuldades para se manterem na água. Com técnica, calma e total domínio da situação, realizaram o resgate das vítimas, conduzindo-as em segurança até a embarcação da Polícia Militar Ambiental.

As pessoas resgatadas foram posteriormente encaminhadas ao Pronto-Socorro de Aparecida do Taboado, onde passaram por avaliação médica, não sendo constatados ferimentos graves, fato que evidencia ainda mais a importância da rápida atuação dos militares envolvidos.

Demonstrando zelo não apenas com a vida humana, mas também com a segurança da navegação e a preservação ambiental, ainda no período da tarde do mesmo dia, os policiais retornaram ao local do acidente para realizar a retirada da lancha que havia naufragado. A embarcação foi localizada, removida do rio e devolvida aos proprietários, evitando riscos futuros à navegação e ao meio ambiente.

A conduta dos Policiais Militares Ambientais 3º Sargento Diego Silva Laranjeira Santos e 3º Sargento Wesley Queiroz Rodrigues reflete com honra os valores da Polícia Militar Ambiental, evidenciando preparo técnico, espírito de missão, coragem e profundo compromisso com a sociedade aparecidense.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento, gratidão e congratulações pelos relevantes serviços prestados, ressaltando que atitudes como esta engrandecem a corporação, fortalecem a confiança da população nas forças de segurança e salvam vidas.

Que se dê ciência desta Moção aos homenageados, ao Comandante da Polícia Militar Ambiental de Aparecida do Taboado, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, como forma de reconhecimento oficial da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado pelo brilhante e exemplar desempenho no cumprimento do dever.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 06 de fevereiro de 2026.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR

